



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 107/2003

Constitui **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída **Comissão Especial de Seleção de Pessoal**, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, para aplicarem o Concurso Público de Provas para fins de provimento de empregos públicos do Município de Umuarama.

OCTAVIO TADONORI YOKOHAMA

LUIZ ALBERTO LIMA

MARIA HELENA SECCO ANTONIO

PAULO CESAR DA SILVA

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Concurso Público, bem como, a sua execução e coordenação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 22 de agosto de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23 / 8 / 20 03
DE Nº 8560
UMUARAMA, 27 / 8 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO